



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano IV • Nº 407 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
GUARAI-PREV	11

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar de reunião de trabalho, no auditório da ATM (Associação Tocantinense de Municípios) no dia 17/01/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1418/2018 - DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“**CRIA O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PROJETO PMAT QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e os conceitos do poder-dever da administração pública;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto PMAT e seus respectivos contratos, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto PMAT e os Contratos de Prestação de Serviços com os Recursos do PMAT, cujos nomes seguem respectivamente nas funções relacionadas:

I – Coordenador Geral: Vilma Maria Ferreira da Silva, matrícula: 1212;

II – Coordenador Técnico: Eva Luciana Bezerra Montel, matrícula: 2190;

III – Coordenador Financeiro: Raimundo Nonato Pessoa da Silva, matrícula: 3003;

IV – Coordenador Administrativo: Silvonete Lopes Barros, matrícula: 1370;

V – Assistente de Monitoramento: Belmivan Portilho, matrícula: 877;

VI – Coordenador da Ação do Georreferenciamento: Wanthonny Bosso, matrícula: 1802;

VII – Coordenadora da Ação de Gestão Eletrônica de Documentos: Clesia Pulcheria Andrade Silva, matrícula: 967;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

VIII – Coordenador da Ação de Infraestrutura/Obras:

Gabriela Aguiar Pinheiro Silva, matrícula: 3112;

IX – Coordenador da Ação de Tecnologia da Informação:

Rogério Ribeiro Rodrigues, matrícula: 1841;

X – Coordenador da Ação de Atendimento ao Cidadão: Jairo

Bernardes Rogério, matrícula: 3283;

Art. 2º) Ficam estabelecidas as atribuições e responsabilidades dos integrantes do Grupo Técnico de Acompanhamento da Execução - GTAE do Projeto PMAT:

I – do Coordenador Geral: responsável pela modernização da Administração Tributária do Município; coordenar todos os trabalhos que envolva a execução do Projeto PMAT; representar e responder pelo GTAE sempre que solicitado;

II – do Coordenador Técnica: responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação técnica das ações executadas; pela revisão do Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;

III – do Coordenador Financeiro: responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros; acompanhamento dos pagamentos referentes ao Projeto e elaboração dos relatórios de prestação de contas;

IV – do Coordenador Administrativo: responsável pela coordenação e gerenciamento do Inventário Patrimonial dos equipamentos e materiais adquiridos pelo Projeto, bem como suas destinações, guarda e conservação;

V – do Assistente de Monitoramento: apoiar o GTAE na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa e do Projeto, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento;

VI – Coordenador da Ação do Georreferenciamento: responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de GEO; Atualizações dos cadastros Multifinalitário e Socioeconômico; Atualizações dos dados Georreferenciados e dos Atributos Cadastrais e Imagens dos Imóveis; Cobertura Aerofotogramétrica; Geração de Ortofotocartas Digitais; Implantação de Rede de Referência Topográfica; entre outras;

VII – Coordenador da Ação de Gestão Eletrônica de Documentos: responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de GED; Mapeamento de Processos; Serviços de Digitalização de Documentos; Implantação do Arquivo Público Municipal; entre outras;

VIII – Coordenador da Ação de Infraestrutura/Obras: responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Serviços de Engenharia; Serviços de Construção Civil; entre outras;

IX – Coordenador da Ação de Tecnologia da Informação: responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de TI; Implantação do Data Center; Aquisições de Equipamentos de Informática; Aquisições de Software; entre outras;

X – Coordenador da Ação de Atendimento ao Cidadão: responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das Atividades que serão desenvolvidas e contratadas nessa Ação, tais como: Capacitações específicas para área de Atendimento ao Cidadão; Implantação da Central de Atendimento ao Cidadão; Aquisições de Mobiliários; entre outras.

Art. 3º) Os servidores designados anotarão em relatório mensal que será acostado aos autos, ocorrências relacionadas com a execução das Ações, determinando o que for necessário à regularização das falhas, faltas ou defeitos observados.

Art. 4º) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Grupo Técnico de Acompanhamento da Execução - GTAE do Projeto PMAT, serão encaminhadas ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.262/2017 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade da locação de imóvel para a instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos e do Laboratório Municipal;

CONSIDERANDO AINDA que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação, em anexo;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica dispensada a licitação para a locação do Imóvel Urbano, com sua área edificada, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1326, Centro, na cidade de Guaraí, de propriedade da Sra. Thatiana Sousa Medeiros Leite, para a instalação e funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos e do Laboratório Municipal, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.428/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA DIRETOR DE PATRIMÔNIO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art.1º) NOMEAR o Servidor Municipal, **Sr. Hilton Ribeiro Soares**, Operador de Torre de Televisão Efetivo, para exercer a função de Diretor de Patrimônio Central, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.422/2018 - DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. João Nilson Tavares de Sousa, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.406/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. ÉLSON DE ARAÚJO LEAL, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente Municipal de Assistência Social**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.407/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA SUPERVISOR DE EMPREENDIMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. Lucimar Ceconello, para exercer o Cargo Comissionado de **Supervisor de Empreendimento em Habitação Social**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.408/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Queiliane Peixoto Borges Nolasco, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.409/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **Giovane Vitorino de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.410/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSORA DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Maria da Cruz Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora dos Conselhos**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.411/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DA CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da CAI**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.412/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA DO CREAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Denise Maia de Sousa Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora do CREAS**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.414/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E



Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Valdilene Monteiro Rosa**, para o cargo de Gerente do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.415/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, , II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR a Ir. **Aurora Stela da Cás**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.421/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Maria Rúbia Cavalcante Brito Araújo**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Sistema único de Assistência Social, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.423/2018 - DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR a Sra. **Clarice Ferreira de Vasconcelos**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Equipe Volante do CRAS, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.379/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Alessandra Elias dos Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.380/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **Wellington de Sousa Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Vigilância Sanitária**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.381/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Atenção Básica**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.382/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Maria Neuza Ferreira Nunes**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.383/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Dayane de Holanda Barros Soares**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Imunização em Saúde**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.384/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Layne Katrycia Sousa Lopes, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Estratégia e Saúde da Família**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.385/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTES E FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. João Batista Silva, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Transportes e Frotas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.386/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Marcella Fonseca da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Laboratório de Análises Clínicas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.387/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. Hugo Leonardo Valadares Saraiva, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Atividades Físicas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.388/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Kássia Cândida Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Saúde Bucal**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.



Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.389/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Iara Pinto Correia**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Vigilância Epidemiológica**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.390/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora de Gabinete**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.420/2018 - DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Marlene Gomes Veras Dias**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.429/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA GERENTE DE ENDEMIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. Edivan Bezerra Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Endemias, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 057.02.011/2017
 Nº CONTRATO: 016/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE(AUTOGESTÃO) DA FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REPAROS DOS PNEUS, LAVAGENS E ASPIRAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.
 VALOR: 0,00%(zero)
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
 SIGNATÁRIOS: LIRES TERESA FERNEDA
 MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 MARLENE DE FATIMA SANDRI DE OLIVEIRA
 SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

LIRES TERESA FERNEDA
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 053.02.010/2017
 Nº CONTRATO: 015/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS POR CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, AUTO-SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.
 VALOR: 0,00%(zero)
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
 SIGNATÁRIOS: LIRES TERESA FERNEDA
 MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 MARLENE DE FATIMA SANDRI DE OLIVEIRA
 SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

LIRES TERESA FERNEDA
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018.

Pregão Presencial 035/2017
Processo nº: 121.02.035/2017
 Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.
 Contratada: ANTUNES E MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o nº 10.547.128/0001-23
 Signatária: Lires Teresa Farneda
Objeto: Contratação de serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos órgãos da administração federal, via SICONV, e estadual, acompanhando todas as fases do processo, desde a elaboração do projeto, contratação e execução, além do registro das prestações de contas parciais e totais, para atender a municipalidade e responder junto aos órgãos de controle e fiscalização, por qualquer fato que o município venha ser notificado.
Data de Assinatura: 10/01/2018.
Valor Registrado: R\$: 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lires Teresa Farneda
 Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018.

Pregão Presencial 034/2017
Processo nº: 120.02.034/2017
 Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.
 Contratada: P.S. ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ nº 23.747.160/0001-02
 Signatária: Lires Teresa Farneda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento das obras civis a serem executadas, direta e/ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Guaraí, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, desde sua locação até o término com a expedição do Termo de Aceitação da obra, aferir medições para expedição de faturas, além da elaboração dos projetos de engenharia do Município, contemplando os seguintes aspectos: arquitetônico, complementares, especificações técnicas, anteprojetos, elaboração de orçamento e cronograma, memorial descritivo, conforme normas dos órgãos do Governo Federal e Estadual, além do CREA-TO, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data de Assinatura: 10/01/2018.
Valor Registrado: R\$: 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

Lires Teresa Farneda
 Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, Conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
 Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Municipal, Sr. **GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal, Sr^a. **RAIMUNDA NORONHA AGUIAR – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018 - DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PRESIDENTE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 18/01/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 003/2018 – CMASG e convite, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

**EXTRATO DE ADITIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 060.02.002/2017

Nº CONTRATO: 006/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES MACIAIS, MODALIDADE KARATÊ, FUTSAL E TÊNIS DE MESA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SCFV.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/12/2018.

VALOR: 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

ASSOCIAÇÃO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA .

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DE ADITIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 020,06,004/2017

Nº CONTRATO: 003/2017

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA: **JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.243.2040.2.089**ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.36**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO NA RUA 03, N.º 1.134, CENTRO, GUARÁI-TO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: 11.244,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

SIGNATÁRIOS: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA**

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ATO NORMATIVO FISCAL - 001/2018

O Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças observando o disposto no inciso 1º, Parágrafo Único, Artigo 3º da Lei 039/2001, e o Parágrafo 5º da Lei 008/2005 regulamentado pelo Decreto 088/2005, estabelece a Tabela de Correção de Valores de Taxas abaixo discriminadas:

**TABELA DE CORREÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E
FUNCIONAMENTO - 2018**

VALORES CORRIGIDOS ATRAVÉS DO IPCA/2017

CONFORME, LEI 008/2005 ART. 5º PARÁGRAFO ÚNICO E DEC. 088/2005.

	METRAGEM	VALOR EM R\$ P/M²
COMERCIAL	ATE 30 M²	R\$ 1,92
	DE 31 A 100 M²	R\$ 3,42
	DE 101 A 250 M²	R\$ 3,90
	ACIMA DE 250 M²	R\$ 4,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ATE 50 M²	R\$ 1,45
	DE 51 A 100 M²	R\$ 2,06
	DE 101 A 250 M²	R\$ 2,64
	ACIMA DE 250 M²	R\$ 2,73
ALVARÁ INDUSTRIAL	ATÉ 100 M²	R\$ 0,68
	DE 101 A 250 M²	R\$ 0,90
	DE 251 A 400 M²	R\$ 1,14
	ACIMA DE 401 M²	R\$ 1,32

* UFIG – 2018 ----- R\$ 10,81

* IPCA – 2017 ----- 2,94%

PARA ISENÇÃO DE "IPTU" ART. 085, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Taxa mínima do Alvará de Licença e Funcionamento – 2017 -----	R\$: 54,11
Valor da Parcela da Restituição de Casa Popular -----	R\$: 103,25
Taxa para Realização de Festas e Eventos -----	R\$: 86,82
Alvara de Licença para Taxistas -----	R\$: 75,44
Alvara para Moto Taxistas -----	R\$: 56,59
Taxa para Alvara de Construção até 60 M² -----	R\$: 0,95
Taxa para Alvara de Construção de 61 a 120 M² -----	R\$: 1,03
Taxa para Alvara de Construção acima de 120 M² -----	R\$: 1,22

Guaraí, 18 de Janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

GUARÁI-PREV

PORTARIA Nº 001/2018 - DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"AUTORIZA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DO 13º SALÁRIO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DOS SEGURADOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 638/2016, e tendo em vista a necessidade de pagar o benefício do 13º salário dos segurados no mês de aniversário;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento do benefício do 13º(décimo terceiro) salário a partir do ano de 2018, aos segurados do Fundo Municipal de Previdência Social de Servidores de Guaraí, no respectivo mês de aniversário natalício;

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro providencie os respectivos trâmites, para que a mesma surta seus efeitos legais

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Meiryvalva Batista Barnabé
Diretora Executiva

